


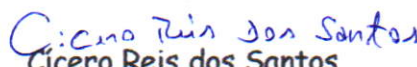


**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.25.001P**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, reuniu-se a citada Comissão, composta pelos Srs. Antonio Vieira Izidório dos Santos, Presidente, Cícero Reis dos Santos e Luiz Alves Matias, membros, nomeada através da Portaria nº 01102021/01 de 01 de outubro de 2021, para abertura e julgamento do envelope nº 02 - "Proposta de Preços", relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.25.001P, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos, compreendendo elaboração e execução da folha de pagamento, recolhimento do FGTS, GFIP, bem como treinamento e capacitação dos serviços do setor, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e em seguida autorizou as abertura dos envelopes nº 02 - Propostas de Preços das empresas habilitadas a continuar no Certame: **Juscelino Vieira Bezerra - ME (CONTAB Serviços e Soluções)**, Inscrição no CNPJ Nº 36.549.262/0001-57; **Ambiental Soluções e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.994.347/0001-65; **(Beserra Contabilidade) - Vicente Leite Beserra - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.398.784/0001-93; **YZALLON M. Lopes - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64; **JP Lopes De Alcântara - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64; **Solutions Contabilidade EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17. Abertos os envelopes, retiradas e examinadas as Propostas, constatou-se que todas as propostas estavam classificadas. Ato contínuo o Sr. Presidente decidiu que a Comissão Permanente de Licitação se reunisse posteriormente, examinasse detidamente os preços apresentados e que fosse elaborado o Mapa de Julgamento, e que o resultado fosse publicado, no Site Oficial da Prefeitura, Diário Oficial do União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de Grande Circulação, quando seria aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 10 de janeiro de 2022.//////////.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**Antonio Vieira Izidório dos Santos**  
Presidente

  
**Cícero Reis dos Santos**  
Membro

  
**Luiz Alves Matias**  
Membro